

Respostas às Contribuições

Consulta Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

(Realizada no Período de 14/06/2021 a 14/07/2021).



Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Consulta Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no período de 14/06/2021 a 14/07/2021.

ID	NOME	DOCUMENTO	DISPOSITIVO, CAPÍTULO, CLÁUSULA OU ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
01	Vinícius Naves Araújo			Contribuição: Venho, respeitosamente, requerer cópia do Edital de Concessão de Serviços Públicos de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos do Município de São Simão/GO.	Pergunta enviada em 08/06/21, anteriormente ao período de Consulta Pública. Documentos ainda não haviam sido disponibilizados.
02	Taciana Salera			Contribuição: Estou tentando acessar os documentos da consulta pública AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2021, mas não estou disponíveis no site. Seria possível me encaminhá-los ?	Pergunta enviada em 08/06/21, anteriormente ao período de Consulta Pública. Documentos ainda não haviam sido disponibilizados.
03	Pedro Sales			Contribuição: Não encontrei no website da Prefeitura os documentos para a consulta pública mencionada no assunto. Se vocês puderem me enviar o link direto, agradeceria.	Pergunta enviada em 08/06/21, anteriormente ao período de Consulta Pública. Documentos ainda não haviam sido disponibilizados.
04	Orlando Augusto da Silva Filho			Contribuição: Considerando que o Lixo é um Serviço Público Essencial e não dá para ser mensurado ou seja pesado individualmente, como a Prefeitura cobrará "taxa" de cada munícipe?	A cobrança dos resíduos domiciliares será realizada com base no consumo de água. Essa metodologia foi baseada no resultado de diversos estudos realizados por empresas e universidades que apontam que o consumo da água possui uma alta correlação com a geração de lixo, tornando-se possível a utilização desta variável para

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Consulta Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no período de 14/06/2021 a 14/07/2021.

					<p>estimativa da produção de resíduos sólidos, para fins de cobrança da tarifa de resíduos sólidos domiciliares. Vale destacar que esta metodologia proporciona especificidade, divisibilidade, ponderação econômica e transparência na prestação e cobrança do serviço público.</p> <p>Além disso, o Novo Marco do Saneamento (Lei federal nº11.445/2007, alterada pela Lei federal nº 14.026/2020) estabelece que as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos devem considerar a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada, podendo, ainda, considerar o consumo de água (art. 35, inciso IV).</p>
05	Orlando Augusto da Silva Filho			<p>Contribuição: Considerando que o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico deixa claro que este é um Serviço Público Essencial "Intrasfêrível" e não pode ser "Privatizado" ou seja o Concessionário cobrar diretamente do "Usuário", mas Concedido na Modalidade PPP Parceria Público-Privada, quais serão as Garantias Públicas que a Prefeitura vai apresentar ao Contrato de PPP?</p>	<p>A Lei federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei federal nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, prevê expressamente que os serviços públicos de saneamento básico podem ser prestados diretamente pelo seu titular ou podem ser concedidos à iniciativa privada. E é exatamente o que o projeto engloba: concessão de serviços públicos (e não privatização desses serviços nem dos bens, que continuam sendo sempre do titular).</p> <p>Na concessão de serviços públicos de saneamento básico, como autoriza a Lei federal nº 11.445/2007, a remuneração da</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Consulta Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no período de 14/06/2021 a 14/07/2021.

					concessionária se dá pela cobrança de tarifas dos usuários. Então, como não estamos diante de PPP, não há que se falar em pagamento de contraprestação pelo Município e, portanto, em garantia pública de pagamento por parte dele.
06	Sandy Gabrielle Alves Botelho			<p>Contribuição: Em atenção ao Aviso da Consulta Pública n.º 003/2021, veiculado no Diário Oficial em 04/06/2021, vimos por meio deste solicitar o envio do edital.</p> <p>Em busca ao Portal não conseguimos localizar o edital.</p>	Pergunta enviada em 09/06/21, anteriormente ao período de Consulta Pública. Documentos ainda não haviam sido disponibilizados.
07	Vicente Menu	Anexo V do Contrato - Caderno de encargos	Tabelas 3	<p>Contribuição: Este anexo esteve em consulta pública em período anterior ao atual, mas desta vez não está disponível.</p> <p>Na tabela 3 de projeção dos serviços de abastecimento de água, poderia explicar como se chega nos valores de vazão de Distribuição e de Produção, em l/s, nas colunas intituladas "Demanda"?</p> <p>Justificativa: Na tabela 3, nos pareceu estranho a vazão de produção ser menor que a vazão de distribuição.</p>	<p>O anexo em questão foi disponibilizado também nessa Consulta Pública.</p> <p>A vazão de produção ano a ano é o produto do consumo médio anual pelo coeficiente K1 (dia de maior consumo = 1,2) acrescido pelo índice de perdas.</p> <p>Com a vazão de produção se dimensionam a captação, bombeamento, adução e tratamento da água.</p> <p>A vazão de distribuição é o produto da vazão de produção pelo coeficiente K2 (hora de maior consumo = 1,5).</p> <p>Com a vazão de distribuição se dimensionam os reservatórios e as redes de distribuição.</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Consulta Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no período de 14/06/2021 a 14/07/2021.

08	Djalma Mariz Medeiros	Caderno de Encargos	de Projeção de água e esgoto	<p>Contribuição: Do cálculo da Receita: A partir do ano 4, o consumo per capita adotado no estudo (Ver tab 3 do caderno de encargos, pag 12) é de 140 l/hab/dia. Considerando esse consumo e a quantidade de economias dada (7.637), favor esclarecer que tarifa média e volume faturado foi utilizado para o cálculo das Receitas. Ressaltamos que, com os dados disponibilizados, o valor da receita calculado por nós está bem abaixo daquele divulgado nos documentos disponibilizados na consulta pública.</p> <p>Justificativa: Esclarecimento para subsidiar a proposta.</p>	<p>Não foi considerada, para as projeções, uma tarifa média, mas sim as tarifas das respectivas categorias, conforme estrutura tarifária divulgada. O volume faturado varia para cada categoria e faixa de consumo definida na estrutura tarifaria.</p>
09	Djalma Mariz Medeiros	Caderno de Encargos	de Projeção de Receita	<p>Contribuição: : Do cálculo dos vazões: A tabela 3, divulgada na página 12 do caderno de encargos, mostra que a vazão produzida é menor que a vazão distribuída. Considerando o mesmo período de funcionamento para os dois sistemas (produção e distribuição), temos uma geração absoluta de volume maior na distribuição do que na produção. Em função disso, gostaríamos de obter informações acerca da premissa utilizada para esses cálculos.</p> <p>Justificativa:</p>	<p>A vazão de produção ano a ano, é o produto do consumo médio anual pelo coeficiente K1 (dia de maior consumo = 1,2) acrescido pelo índice de perdas.</p> <p>Com a vazão de produção se dimensionam a captação, bombeamento, adução e tratamento da água.</p> <p>A vazão de distribuição é o produto da vazão de produção pelo coeficiente K2 (hora de maior consumo = 1,5).</p> <p>Com a vazão de distribuição se dimensionam os reservatórios e as redes de distribuição.</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Consulta Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no período de 14/06/2021 a 14/07/2021.

				Esclarecimento para subsidiar a proposta.	
--	--	--	--	---	--

Respostas às Contribuições

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

(Realizada no dia 08/07/2021)



Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

ID	NOME	DOCUMENTO	DISPOSITIVO, CAPÍTULO, CLÁUSULA OU ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA
01	Suelen Freitas			<p>Contribuição: O projeto vai conseguir abranger todos os bairros de São Simão (inclusive os bairros que contém cidadãos de baixa renda)? Se sim, terá algum projeto para auxílio a essas pessoas (redução de custo)?</p>	<p>O projeto abrange todo o Município de São Simão, conforme regras do edital e do contrato, independentemente da renda dos moradores de cada bairro.</p> <p>A população de baixa renda pagará uma tarifa especial, chamada de tarifa social, menor do que a tarifa paga pelos outros usuários. Para ser beneficiário da tarifa social, o usuário deve atender aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Unidade classificada como residencial; II. Consumo mensal até 15m³ de água por mês; III. Estar inscrito no CADUNICO; IV. Renda classificada como baixa renda (até meio salário mínimo mensal vigente à época por pessoa).
02	Jhonathan Malta			<p>Contribuição: Quando incia as cobranças? Quais valores? Após a implementação será sanada toda a falta de água?</p>	<p>A partir do momento que o usuário estiver conectado ao sistema, será cobrada uma tarifa mínima, equivalente ao consumo de 15 m³ de água. Uma vez instalado o hidrômetro, o usuário continuará pagando a tarifa mínima por 3 meses, sendo que, nesse período, receberá a conta de água pelo consumo que efetivamente realizou apenas para que entenda o quanto teria que</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

					<p>pagar se continuar consumindo a mesma quantidade de água. A partir do 4º mês da instalação do hidrômetro o usuário passará a pagar pelo volume real consumido.</p> <p>Os valores de tarifa dependerão do desconto proposto em relação às tarifas máximas definidas a seguir conforme a categoria do usuário e faixa de consumo (ver anexo).</p> <p>Com relação à falta de água, ela deverá ser sanada nos primeiros 3 meses de operação da concessão, de acordo com as definições do projeto.</p>
03	Jerry Adriano Borges			<p>Contribuição: Teremos água e esgoto de qualidade</p>	<p>Haverá água de qualidade controlada, garantida pelo sistema centralizado de tratamento por cloração e fluoretação, e esgoto coletado e tratado.</p>
04	Jerry Adriano Borges			<p>Contribuição: Qual seria o valor cobrado pelo metrô cúbico de água e esgoto</p>	<p>A partir do momento que o usuário estiver conectado ao sistema, será cobrada uma tarifa mínima, equivalente ao consumo de 15 m³ de água. Uma vez instalado o hidrômetro, o usuário continuará pagando a tarifa mínima por 3 meses, sendo que, nesse período, receberá a conta de água pelo consumo que efetivamente realizou apenas para que entenda o quanto teria que pagar se continuar consumindo a mesma quantidade de água. A partir do 4º mês da instalação do hidrômetro o usuário passará a pagar pelo volume real consumido.</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

					As tarifas máximas são definidas conforme a categoria de usuário e a faixa de consumo, representadas na tabela a seguir. Esses valores poderão sofrer reduções no processo licitatório, a depender do desconto ofertado pelo proponente vencedor do certame (ver anexo).
05	Jerry Adriano Borges			Contribuição: Não terá nenhum custo pra população em comprar hidrometro.	Todos os custos de hidrometração ficarão a cargo da concessionária. Não haverá custo de hidrometração para a população.
06	Jerry Adriano Borges			Contribuição: Qual prazo de execução dessas obras.	<p>Todos os investimentos necessários para a universalização e operação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem ser executados até o final do segundo ano de concessão.</p> <p>Na área de resíduos sólidos, deverão ser implantados um aterro sanitário ambientalmente adequado e um novo galpão de triagem de materiais recicláveis nos 3 (três) primeiros anos da concessão, tempo este necessário para a obtenção das licenças ambientais junto aos órgãos competentes. Além disso, os galpões de triagem de materiais recicláveis presentes na área do Aterro Municipal passarão por uma readequação que deverá ser concluída até o fim do primeiro ano da concessão.</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

07	Valdecir Miranda			<p>Contribuição: Porque a agua de São Simão não pode ficar nas mão do demaes tem que ser firma de outro local par levar nosso dinheiro embora . coloque os relógios de obrança e vamos cobrar a nossa agua assim vai sobrar agua e dinheiro para o município. senhores vereadores abrao o olho.</p>	<p>Assim como diversos municípios brasileiros, o Município de São Simão teria dificuldades em realizar os investimentos necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • hidrometração; • universalização e operação dos serviços de água e esgoto; e • implantação e operação dos serviços de destinação final de resíduos sólidos. <p>Vale ressaltar que cerca de 60% de todos os investimentos previstos ao longo dos 35 anos de projeto serão realizados nos primeiros três anos de concessão, levando atendimento e melhorando a qualidade do serviço para toda a população no curto prazo.</p> <p>A delegação dos serviços à concessionária ainda permite que a Prefeitura dedique seus recursos a outras atividades essenciais da população de São Simão como educação e saúde.</p>
08	Paola Torradefló			<p>Contribuição: Os serviços de tratamento de água e esgoto e abastecimento de água hoje em nosso município são extremamente precários, após feita a concessão, qual a previsão de tempo para que possamos usufruir do sistema de saneamento básico em sua integralidade?</p>	<p>Todos os investimentos necessários para a universalização e operação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem ser executados até o final do segundo ano de concessão. O prazo de execução das obras emergenciais do sistema centralizado de água é de 90 dias após o início da concessão.</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

09	Paola Torradefló			<p>Contribuição: O pagamento de água e esgoto serão despesas a mais para as famílias canalenses, quais os cuidados estão sendo tomados para a população de baixa renda, incluindo aquelas que não são assistidas por programas sociais não sofram esse impacto? Haverá isenção de taxa mínima para essas famílias?</p>	<p>A população de baixa renda pagará uma tarifa especial, chamada de tarifa social, menor do que a tarifa paga pelos outros usuários. Para ser beneficiário da tarifa social, o usuário deve atender aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Unidade classificada como residencial; II. Consumo mensal até 15m³ de água por mês; III. Estar inscrito no CADUNICO; IV. Renda classificada como baixa renda (até meio salário mínimo mensal vigente à época por pessoa).
10	Paola Torradefló			<p>Contribuição: O sistema de abastecimento atual desperdiça muita água, o encanamento público é antigo e falho, o mesmo será revisado? Como isso será feito?</p>	<p>O sistema atual não desperdiça muita água, não é antigo ou falho. Não há necessidade de revisão por esses motivos. O desperdício está relacionado com o consumo excessivo em face a falta de hidrometração e cobrança. Se avalia as perdas sendo reduzidas a ordem de 25% do produzido após a implantação da hidrometração e cobrança.</p> <p>É necessária uma mudança na logística do sistema para um sistema central, que permita maior controle de qualidade e distribuição adequada da água.</p>
11	Eder Ribeiro			<p>Contribuição: Eu penso assim se vai cobrar água blz...então furem um poço artesiano em cada bairro assim terá 24 hora por dia...me</p>	<p>Furar um poço em cada bairro causará interferência entre os cones de abaixamento dos poços eliminando a recarga das vazões subterrâneas. As vazões dos poços se reduzirão.</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

				<p>falaram que vai cobrar água sim. Mais vai continuar como está o desligamento de água?</p>	<p>A falta de centralização também faria perder totalmente o controle da qualidade e segurança hídrica da água distribuída. Essa lógica exploratória não é possível em uma cidade.</p> <p>Ao implantar o sistema centralizado e a hidrometração não haverá mais a falta de água.</p>
12	Katty Bessa			<p>Contribuição: Só não podemos deixar acontecer aqui, o que acontece nas cobranças da Copasa em MG, onde o valor que é cobrado da taxa de esgoto dinâmica com coleta e tratamento, é o mesmo valor do consumo de abastecimento de água pelo consumidor. Portanto acredito, que seja necessário a fixação de um valor justo e acessível a ser cobrado sobre essas taxas</p>	<p>O valor da tarifa de esgoto foi definido como 80% do valor da tarifa de água. Além disso, o valor da tarifa de destinação final de resíduos sólidos também está vinculado ao consumo de água, pois estudos mostram que existe uma relação direta entre consumo de água e geração de resíduos. Essa relação também encontra respaldo no novo marco regulatório do saneamento básico.</p>
13	Fábio Kebinha Moura Siqueira			<p>Contribuição: Minha fala se resume ao seguinte, estamos aí com este processo de concessão em andamento e minha preocupação é o seguinte: Temos a previsão é não a certeza de que este processo pode ou não findar no tempo previsto q é de março de 2022, até lá como seria os investimentos do DEMAESS, o que o Município fizer de investimentos até lá será ressarcido? Ou o Município tem q deixar de investir por q o sistema está em processo de concessão, penso q tem q ter</p>	<p>A estruturação da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos não impossibilita a Prefeitura de realizar obras relacionadas a tais serviços.</p> <p>Caso sejam identificadas obras que já tenham sido iniciadas, será avaliada a sua inclusão no projeto como obra de responsabilidade da Prefeitura (e não da concessionária), sendo que os valores despendidos para sua execução não serão considerados como investimentos do</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

				<p>um dispositivo q não paralize os investimentos do DEMAESS porém com o ressarcimento destes investimentos e não a paralização dos mesmos, visto que isto é um processo como deixei anteriormente, ele pode findar no prazo previsto ou não... temos vários setores do Município q serão contemplados com infraestrutura e podem não ser aplicados ou realizados à espera deste processo... Jardim Lago Azul, Nova Era e outros como perfuração de poços para otimização do sistema, penso q deveríamos contemplar o projeto com dispositivos justos de realização, não paralisação dos investimentos, porém com a divisão de responsabilidades financeiras...</p>	<p>privado e, assim, não serão computados no cálculo das tarifas a serem pagas pelos usuários.</p> <p>Caso sejam obras que não tenham sido iniciadas até a publicação do Edital, que venham a ser executadas pela Prefeitura durante a concessão, a concessionária deverá assumir tais obras que serão incorporadas ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo que haverá o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do Município ou dos usuários (que poderá ocorrer mediante revisão das tarifas) para considerar a exclusão desses investimentos inicialmente considerados pelo privado.</p>
14	Daniel Martins			<p>Contribuição: Boa noite a todos</p> <p>Gostaria de saber com todas estas atividade, tratamento de água, tratamento de esgoto, e gerenciamento dos resíduos sólidos .</p> <p>Gostaria de saber sobre o efetivo de funcionários quantidades média direto e indiretos.</p> <p>Como será a contratação desdes mesmo ?</p>	<p>Os aspectos relativos às contratações da equipe da concessionária, como quantidade de funcionários e modo de contratação, ficarão a cargo do parceiro privado.</p> <p>A partir do momento que o usuário estiver conectado ao sistema, será cobrada uma tarifa mínima, equivalente ao consumo de 15 m3 de água. Uma vez instalado o hidrômetro, o usuário continuará pagando a tarifa mínima por 3 meses, sendo que, nesse período, receberá a conta de água pelo consumo que efetivamente realizou apenas para que entenda o quanto teria que pagar se continuar consumindo a mesma quantidade de água. A partir do 4º mês da</p>

Respostas às contribuições (sugestões, opiniões e/ou críticas)

Audiência Pública da Concessão de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos

realizada no dia 08/07/2021.

				<p>Sobre as cobranças será as três atividades? Água ,esgoto e o resíduos sólidos?</p> <p>Água terá uma taxa mínima de consumo e a ser cobrada ?</p> <p>Esgoto da mesma forma ?</p> <p>E o resíduos sólidos?</p>	<p>instalação do hidrômetro o usuário passará a pagar pelo volume real consumido.</p> <p>O valor da tarifa de esgoto foi definido como 80% do valor da tarifa de água. Além disso, o valor da tarifa de destinação final de resíduos sólidos também está vinculado ao consumo de água, pois estudos mostram que existe uma relação direta entre consumo de água e geração de resíduos.</p>
15	Joao Frank			<p>Contribuição: E a pavimentação da ruas sem asfalto.</p> <p>Vai ter cobrança de manutenção de entupimento nas redes de esgoto da população.</p>	<p>A pavimentação das ruas não asfaltadas não é objeto desse projeto de concessão. Toda manutenção das redes de esgoto ficará a cargo do parceiro privado e não será cobrado da população.</p>
16	Nyllander Barbosa			<p>Contribuição: Qual será a função do Demaes nesse novo modelo?</p>	<p>A Prefeitura está avaliando a possibilidade de o DEMAESS atuar como órgão que auxiliará a entidade de regulação na fiscalização dos serviços a serem prestados pela concessionária.</p>

Anexo: Quadro Tarifário do Projeto

Estrutura Tarifária	Faixa de Consumo de Água (m³/mês)	Água (R\$/m³)	Esgoto (R\$/m³)	RSD (R\$/m³)	RPU (R\$/T)
Residencial Social	0 a 15	1,08	0,87	1,13	
Residencial 1	0 a 15	2,30	1,84	2,40	
Residencial 2	>15 a 30	3,17	2,53		
Residencial 3	>30 a 50	4,33	3,47		
Residencial 4	>50	5,24	4,19		
Público 1	0 a 15	4,07	3,25	4,24	
Público 2	>15	4,60	3,68		
Comercial 1	0 a 15	4,60	3,68	4,80	
Comercial 2	>15	5,24	4,19		
Industrial 1	0 a 15	4,60	3,68	4,80	
Industrial 2	>15	5,24	4,19		
Usuário Público Especial					758,60